
BOLETIM DE PESSOAL E SERVIÇO - V.9 Nº 24 S1 (Edição Suplementar)

Brasília - DF, 16 de junho de 2014

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	S/A
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	S/A
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Gerência-Geral de Análise e Pesquisa da Segurança Operacional	S/A
j) Gerência-Geral de Ação Fiscal	
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	S/A
a) Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado	S/A
b) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	S/A
c) Superintendência de Padrões Operacionais	2
d) Superintendência de Aeronavegabilidade	S/A
e) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
f) Superintendência de Administração e Finanças	S/A
g) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
h) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
i) Superintendência de Gestão de Pessoas	
IV - ÓRGÃOS COLEGIADOS	S/A
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	

I – DIRETORIA

1 - RBAC 164 – "PROGRAMAS DE PREVENÇÃO DO USO INDEVIDO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS NA AVIAÇÃO CIVIL". (*)

Aprovado pela Resolução nº 326, de 10 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União Nº 113, Seção 1, página 3, de 16 de junho de 2014.

(*) Texto integral – Anexo I ao BPS.

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

Superintendência de Aeronavegabilidade

1 - PORTARIA Nº 1410, DE 16 DE JUNHO DE 2014.

Encerra as atividades do Projeto Gestão do Conhecimento na Aeronavegabilidade - PGC-AER/SAR.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 99 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e considerando a Portaria nº 885, de 9 de maio de 2012, publicada em Boletim de Pessoal e Serviço v.7 nº 19, de 11 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º Encerrar o Projeto Gestão do Conhecimento na Aeronavegabilidade - PGC-AER/SAR, nos termos do relatório final do projeto.

Art. 2º As atividades propostas no projeto serão continuadas por intermédio do estabelecimento de processos vinculados à Gerência Técnica de Gestão do Conhecimento de Aeronavegabilidade - GTGC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DINO ISHIKURA

2 - PORTARIA Nº 1409, DE 16 DE JUNHO DE 2014.

Publica as decisões do Conselho de Julgamento de INSPAC Aeronavegabilidade.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 99 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e considerando o disposto no parágrafo 6.1.(i) do MPR-040, Revisão 09, resolve:

Art. 1º Publicar as decisões do Conselho de Julgamento de INSPAC Aeronavegabilidade - CJIA, designado pela Portaria nº 998 de 24 de Abril de 2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.9 nº 17, de 25 de abril de 2014, resultante da reunião ocorrida em 16 de maio de 2014.

Art. 2º Designar como instrutores os seguintes INSPAC Aeronavegabilidade, por módulo de Capacitação em Serviço - CAS, conforme deliberação do CJIA após análise e julgamento curricular:

NOME DO INSPAC	CREDENCIAL	INSTRUTOR EM:
ADACI MEDEIROS JUNIOR	A-0883	Inspeção de rampa
ADILSON MARCELO BOLDRINI	A-1713	Inspeção de rampa Voo de acompanhamento
ALESSANDRO WELISSON NASCIMENTO DE ARAUJO	A-1714	Vistoria de aeronave 91
ALEX DA SILVA DANTAS	A-1715	Inspeção de rampa
ALEXANDRE HENRIQUES DA SILVA	A-1563	Inspeção de rampa
ANDERSON FERREIRA ALVES	A-1717	Vistoria de aeronave 91 Vistoria de aeronave 135
ANDRÉ RICHETTI	A-0675	Inspeção de rampa
AUREO DE MORAIS VASCONCELOS	A-1872	Auditoria de empresa de manutenção 145
AUREO DO PRADO GONÇALVES	A-1564	Voo de acompanhamento Inspeção de rampa
CARLOS JACQUES DA SILVA JUNIOR	A-1718	Auditoria de empresa de manutenção 145 Inspeção de rampa
CIPRIANO TEIXEIRA DA SILVA	A-0657	Inspeção de rampa
CLÉBIO FELIPE ABREU DA SILVA	A-0676	Inspeção de rampa
DANIEL WERNECK GONÇALVES	A-0865	Voo de acompanhamento
DENIS BECKER	A-0846	Vistoria de aeronave 91 Inspeção de rampa Voo de acompanhamento
EDMILSON APARECIDO MARTINS	A-1880	Auditoria de empresa aérea 135 Auditoria de empresa aérea 121
EDUARDO DE CASTRO MARTINS DE MORAIS	A-1882	Inspeção de rampa
EDUARDO VARDANEGA FRANÇA	A-1883	Auditoria de empresa de manutenção 145
FABIO OIKAWA DOS SANTOS	A-1722	Auditoria de empresa de manutenção 145
FERNANDO GODENY	A-2109	Vistoria de aeronave 91

NOME DO INSPAC	CREDENCIAL	INSTRUTOR EM:
AVELINO		Inspeção de rampa
FIRMINO COTA DE SOUZA JUNIOR	A-0878	Inspeção de rampa
FRANCINALDO DE OLIVEIRA QUEIROZ JUNIOR	A-1605	Inspeção de rampa
GLEND KLEISER GOUVEIA DIAS	A-0724	Inspeção de rampa
GUSTAVO LUIZ URRUTH	A-1893	Inspeção de rampa
HENRIQUE BONITZ ROZENO SOARES	A-1724	Auditoria de empresa de manutenção 145 Inspeção de rampa
HENRIQUE HIEBERT	A-0726	Auditoria de empresa aérea 135 Auditoria de empresa aérea 121 Inspeção de rampa
JOÃO MARCELO DE CASTRO MONTEIRO	A-1899	Voo de acompanhamento
JONATHAN HERMANY SOARES ARAÚJO	A-2111	CAARF CAVE Flight Standard
JONILSON MARTINS SILVA	A-1725	Auditoria de empresa de manutenção 145
JOSÉ AFFONSO MOREIRA PENNA	A-1901	Inspeção de rampa
JOSE NUNO CARNEIRO AFONSO	A-0335	Voo de acompanhamento
JULIÃO LEMOS DA SILVA	A-0662	Inspeção de rampa
JULIO CESAR NATTI PINTO	A-1586	Voo de acompanhamento
LEANDRO ALVES RODRIGUES	A-1730	Auditoria de empresa aérea 135 Inspeção de rampa
LUCIANO DE ALCANTARA TRAVASSOS	A-0881	Auditoria de empresa de manutenção 145 Inspeção de rampa
LUIZ AUGUSTO BARRETO DE ABREU	A-1732	Voo de acompanhamento
MARCELO DE LACERDA COSTA	A-0831	Inspeção de rampa
MARCO ANTÔNIO PASSOS BRANDÃO	A-1591	Inspeção de rampa
MARCOS ANTONIO RIBEIRO MACHADO	A-2117	Vistoria de aeronave 91 Vistoria de aeronave 135 Voo de acompanhamento Inspeção de rampa
MARIO CESAR LUCENA CASTELLO BRANCO	A-1736	Vistoria de aeronave 91 Vistoria de aeronave 135 Inspeção de rampa
NELSON DE AZEVEDO PETRA BITTENCOURT	A-1594	Auditoria de empresa de manutenção 145
PAULO ASSIS PEREIRA JÚNIOR	A-1741	CAARF CAVE

NOME DO INSPAC	CREDENCIAL	INSTRUTOR EM:
		Flight Standard
REINALDO CORNELIO	A-2118	Inspeção de rampa Voo de acompanhamento
RICARDO NUNES	A-1744	Inspeção de rampa
RICARDO ROGGE CARONE	A-1918	Auditoria de empresa aérea 121 Inspeção de rampa
ROBSON RIBEIRO DA SILVA	A-0674	Inspeção de rampa
RODRIGO VIANA TORRES	A-1922	Inspeção de rampa
SAMUEL SILVA CRUZ	A-1745	Inspeção de rampa
STENIO CAMPANHOLA NEVES	A-0839	Voo de acompanhamento Inspeção de rampa
VITOR PANETTO DO NASCIMENTO	A-0749	Auditoria de empresa aérea 135
WISSLER MOURA PIMENTEL	A-1748	Flight Standard

Art. 3º Aprovar a designação como INSPAC Aeronavegabilidade dos seguintes servidores, conforme deliberação do CJIA, após análise e julgamento curricular:

NOME DO SERVIDOR	SIAPÉ:
JORGE ALVES DA SILVEIRA	1609642
MARCELO KATSUTOCHI FUJIHARA	1766731
MAURÍCIO GATTAI GOMES	2037472

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DINO ISHIKURA

Ana Carolina Pires da Motta
Chefe da Assessoria Técnica